

Expediente nº 20.27.0229.0000856/2026-57

PORTARIA Nº 738/2026
DE 04 DE MARÇO DE 2026

Concede licença para tratamento da própria saúde à servidora efetiva.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, à vista do disposto nos artigos 35, I, “e” e “t”, da Lei Complementar 02/90, e 92, 93, 94 e 208 da Lei Complementar 16/94, combinado com a Lei 2.148/77,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder à servidora Ana Maria Menezes Tapioca, ocupante do cargo de Técnica do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento da própria saúde, no período de 23 de fevereiro a 08 de março de 2026, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 23 de fevereiro a 08 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nilzir Soares Vieira Junior
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **04/03/2026 13:42:06**, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2016.

Expediente nº 20.27.0229.0000856/2026-57



A validade deste documento pode ser conferida no site

<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0000856/2026-57**